

**PORTARIA N º 1142, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

*Readaptar servidor municipal concursado.*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor municipal concursado **ORISVALDO NUNES MAGALHAES – Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no período de 30/09/2016 a 30/03/2017, na Guarita do Pátio de Obras, com as seguintes atribuições:

- Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Fazer ronda nos logradouros públicos tais como: praças, monumentos e prédios;
- Coordenar e promover a execução dos serviços de sua competência;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Atuar no controle dos portões de entrada e saída, tirar dúvidas e prestar informações da rotina do órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoalmente no portão, impedir a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2016

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
**Prefeito Municipal**

**Alan Togni**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**

**Publique-se e Cumpre-se**